



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 430001.01.01.01.003.0314**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Secretaria das Cidades - SCIDADES

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013

Fortaleza, junho de 2014



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 430001.01.01.01.003.0314

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** da **Secretaria das Cidades - SCIDADES**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos da **SCIDADES** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Visão Intermediária trata de análises específicas acerca do perfil dos beneficiários de recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres, bem como as providências adotadas para sanar os casos de inadimplência nas prestações de contas, sendo ainda analisados aspectos relativos à gestão de pessoas.
5. A Visão por Programa vincula-se aos objetivos do Governo do Estado, analisando os programas mais representativos material ou estrategicamente. As análises tratam da adequação das aquisições à legislação e da sua compatibilidade com os dispositivos legais aplicados.
6. Os trabalhos à distância foram realizados no período de 13/03/2014 a 20/03/2014, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 22/2014, emitida com base na Portaria nº 010/2014, de 05/02/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no período de 10/06/2014 a 13/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 51/2004.
7. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio do Sistema e-Controle, extraídas dos seguintes sistemas corporativos do Estado do Ceará: Sistema de Gestão Governamental por Resultados (S2GPR); Sistema Integrado de Contabilidade (SIC); Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC); Sistema Integrado de Acompanhamento de Programas (SIAP); Sistema de Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (WebMAPP); Folha de Pagamento (FOLHA PROD) e Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGE-RH).
8. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.
9. A identificação das pessoas físicas no presente relatório foi suprimida em atendimento ao disposto no art. 31 da Lei Federal nº 15.527, de 18/11/2011, e no art. 34 da Lei Estadual nº 15.175, de 28/06/2012.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

10. A **Secretaria das Cidades - SCIDADES** foi criada pela Lei Estadual n.º 13.875, de 07/02/07, tendo suas competências e estrutura organizacional estabelecidas no Decreto n.º 28.629 de 08/02/2007.

11. A **SCIDADES** tem a missão de promover o equilíbrio espacial, econômico, social e ambiental, buscando de forma integrada o desenvolvimento urbano, local e regional do Estado do Ceará.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

12. O perfil da execução orçamentária da **SCIDADES** representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de **2013** e os valores autorizados na LOA **2013**, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: SECRETARIA DAS CIDADES

Exercício: 2013

Data de Atualização: 13/03/2014

R\$ mil

Programa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
34-DESENVOLVIMENTO REGIONAL	127.041,06	13.836,35	10,89
33-HABITACIONAL	326.752,00	38.767,00	11,86
31-DESENVOLVIMENTO URBANO	240.246,13	84.067,08	34,99
2-ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	120.000,00	120.000,00	100,00
500-GESTÃO E MANUTENÇÃO	5.733,83	5.529,23	96,43
32-SANEAMENTO AMBIENTAL	125.216,94	22.156,68	17,69
Total:	944.989,96	284.356,35	30,09

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: SECRETARIA DAS CIDADES

Exercício: 2013

Data de Atualização: 13/03/2014

R\$ mil

Grupo de Natureza de Despesa	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
4-INVESTIMENTOS	783.111,97	127.105,85	16,23
3-OUTRAS DESPESA CORRENTES	39.501,40	34.890,54	88,33
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.376,59	2.359,97	99,30
5-INVERSÕES FINANCEIRAS	120.000,00	120.000,00	100,00
Total:	944.989,96	284.356,35	

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: SECRETARIA DAS CIDADES

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 13/03/2014

Fonte de Recursos	Autorizado (A)	Empenhado (B)	Execução % (B/A)
00-RECURSOS ORDINÁRIOS	85.884,92	64.631,13	75,25
01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	572,05	0,00	0,00
10-RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	62.105,39	48.767,91	78,52
47-RECURSOS PROVENIENTES DO FDU	0,00	0,00	#VALOR!
53-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - PROINVESTE	120.000,00	120.000,00	100,00
54-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA - TESOIRO/BB	68.253,40	0,00	0,00
56-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - TESOIRO/CEF	235.678,94	764,41	0,32
57-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/KFW	13.307,87	656,07	4,93
58-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/BIRD	47.727,11	8.871,86	18,59
59-OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - TESOIRO/BID	70.764,40	0,00	0,00
80-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS INTERNACIONAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.782,15	0,00	0,00
82-CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	236.413,73	40.454,32	17,11
90-CONVÊNIO COM ÓRGÃO FEDERAL - PROGRAMA PADH	2.500,00	210,66	8,43
Total:	944.989,96	284.356,35	30,09

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 13/3/2014

2. VISÃO INTERMEDIÁRIA

2.1. Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência

13. Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres efetuadas pela **SCIDADES**, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com o **Anexo I**, considerando a situação em **13/03/2014**.

14. Assim, a gestão da **SCIDADES** deverá manifestar-se acerca das providências adotadas para sanar as fragilidades relatadas, indicando a documentação comprobatória das diligências efetuadas e tomadas de contas instauradas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Análise da CGE

Quanto aos Convênios SIC nº 835099 e 833899, a gestão da SCIDADES informou que as prestações de contas foram analisadas e aprovadas, entretanto, consta no SACC que as prestações de contas foram reprovadas, referentes às NE's 02420 e 02566 e 02814, respectivamente.

Em relação aos demais convênios, a auditoria aceita a manifestação apresentada, visto que o auditado está adotando as providências necessárias.

Recomendação nº 430001.01.01.01.003.0314.001 - Atualizar as informações no SACC referentes aos Convênios de SIC nº 835099 e 833899 ou proceder à instauração de Tomada de Contas Especial, nos casos em que as prestações de contas não tenham sido aprovadas.

2.2. Acumulação de Cargos

15. A Constituição Federal veda a acumulação remunerada de cargos públicos, excetuando-se os cargos previstos no seu inciso XVI, do Art. 37. Excetuam-se, também, a essa regra os servidores que tenham ingressado nos cargos antes de 16/12/1998, data de publicação da Emenda Constitucional nº 20.

16. O §10 desse mesmo artigo veda, também, a percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, ressalvados aqueles acumuláveis na forma prevista pela Constituição, os eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

17. O servidor aposentado que esteja exercendo cargo em comissão na administração pública não pode acumular o vencimento, correspondente a 10% da gratificação de representação do cargo em comissão, com o vencimento da aposentadoria, devendo abdicar de uma dessas remunerações, conforme dispõe o inciso I, do Art. 124, da Lei nº 9.826/74.

18. Ademais, mesmo que a acumulação de cargos esteja de acordo com os preceitos legais, só é permitida se houver a compatibilidade de horários entre as atividades exercidas pelo servidor, não podendo ultrapassar a carga horária semanal máxima de 60 horas no âmbito da administração pública estadual, federal e municipal, na forma do parágrafo 2º, art. 1º, Decreto 29.352, de 09 de julho de 2008.

19. Analisando os registros do Sistema Folha de Pagamento (SFP) foi verificada a ocorrência de acumulação de cargos por servidores da **SCIDADES**, conforme informações constantes do quadro 1:

Quadro 1. Acumulação de Cargos

Órgão: CIDADES

Exercício:

2013

Data de Atualização:

03/01/2014

R\$ mil

CPF /NOME	ÓRGÃO	MATRICULA	DATA ADMISSÃO	CARGO	CARGA	SITUAÇÃO	AFASTAMENTO	DATA AFASTAMENTO	REMUNERAÇÃO ANO
116*****06-									
	061 - CIDADES	1*****18	1/6/2011	**	40	Civil Ativo		1/1/1	32.516,09
	211 - SDA	0*****17	7/6/1985	ENGEN AGRONOMO	30	Civil Ativo	IAPAS/Lic. Saúde	16/4/2013	81.764,10
246*****68-									
	061 - CIDADES	1*****10	1/3/2013	DNS 2	40	Civil Ativo		1/1/1	28.338,38
	061 - CIDADES	1*****15	1/6/2011	**	40	Civil Ativo		1/1/1	5.743,52
	622 - ETICE	0*****13	18/8/1993	ANAL GESTAO TI	40	Civil Ativo	Disposição	1/2/2011	128.823,29

Fonte: Dados extraídos do Sistema de Folha de Pagamento -SFP

Emitido em: 13/3/2014

20. Considerando que os procedimentos de auditoria foram realizados à distância, solicita-se que a **SCIDADES** encaminhe manifestação acerca dessas constatações, indicando o amparo legal das situações apresentadas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Sobre o assunto, temos a informar que a situação funcional das servidoras cedidas foi regularizada por meio dos Ofícios GS nº 0782/2013 e nº 788/2013, de 11/04/2013, encaminhados aos órgãos/entidade de origem, conforme documentação comprobatória conforme Anexo_2_Acumulação_de_cargos. Esse fato sucedeu nos achados de auditoria referente ao exercício de 2012.

Releva salientar que a regularização da situação funcional no Cadastro de Servidor é realizada no órgão/entidade de origem, indicando no CÓDIGO 061 – Afastamento, a letra G (Disposição); por essa razão a falha não foi percebida. No entanto atentos no acompanhamento dos registros relativos à cessão de servidores, junto aos órgãos e entidades cessionários.

Análise da CGE

A auditoria aceita a manifestação apresentada pela SCIDADES, considerando a informação dada pelo auditado de que foi providenciada a inserção do código de afastamento dos servidores apontados no Relatório, restando descaracterizada a situação de acumulação de cargos inicialmente apontada.

Recomendação nº 430001.01.01.01.003.0314.002 - Providenciar doravante, nos casos de cessão de servidores, o devido registro do código de afastamento no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGE-RH), quando cedente, ou solicitar o seu registro, quando cessionário.

3. VISÃO POR PROGRAMA

21. A análise referente aos procedimentos de auditoria relativos à Visão por Programa considerou o critério impacto material em volume de recursos. Em razão desse critério foram selecionados para análise os seguintes programas da **SCIDADES**, com exceção do item 3.2.1, que analisa todos os programas em conjunto:

- a. **2 – Programa Encargos Gerais do Estado;**
- b. **31 – Programa Desenvolvimento Urbano.**

3.1. Bens e Serviços Adquiridos por Convite e Tomada de Preços

22. As licitações nas modalidades convite e tomada de preços possuem limitações em razão de valor estimado de contratação, tendo sido regulamentados, no âmbito do Estado do Ceará para o exercício **2013**, por meio do Decreto nº 29.337/2008.

23. Da análise das aquisições de bens e serviços, nas modalidades de convite e tomadas de preços, efetuadas pela **SCIDADES**, no exercício de **2013**, para os programas selecionados, não foram detectadas desconformidades.

3.2. Bens e Serviços Adquiridos por meio de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

24. As contratações diretas constituem exceções à realização do processo licitatório, podendo ser efetivadas por meio de dispensa (Art. 24) ou inexigibilidade (Art. 25), nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

25. A definição de limites à realização de dispensa de licitação de obras e serviços de engenharia, bem como de outros serviços e compras em razão do valor, para o exercício 2013, está regulamentada no Decreto Estadual nº 29.337/2008.

3.2.1. Valor de Dispensa de Licitação (Art. 24, inciso I e II) em Relação aos Limites Legais Previstos no Decreto nº 29.337/08 c/c Lei Federal nº 8.666/93

26. Foi analisado se as contratações de obras e serviços de engenharia e aquisições de outros serviços e compras realizadas pela **SCIDADES**, no exercício de **2013**, efetivadas por meio de dispensa de licitação em razão do valor, observaram os limites fixados no Decreto Estadual nº 29.337/08 c/c os incisos I e II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

27. Da análise realizada não foram detectadas desconformidades.

3.2.2. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Dispensas de Licitação (Art. 24, incisos III a XXXIII da Lei nº 8.666/93)

28. Foram analisadas as aquisições da **SCIDADES** no exercício de **2013**, efetivadas por meio de dispensa de licitação com fundamento no Art. 24, incisos III ao XXXIII, da Lei Federal nº 8.666/93, nos programas selecionados.

29. Da análise realizada não foram detectadas desconformidades.

3.2.3. Natureza das Despesas em Relação aos Dispositivos Legais das Inexigibilidades de Licitação (Art. 25 da Lei nº 8.666/93)

30. Foram analisadas as aquisições da **SCIDADES** no exercício de **2013**, efetivadas por meio de inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, incisos I ao III, da Lei Federal nº 8.666/93, nos programas selecionados.

31. Da análise realizada não foram detectadas desconformidades.

4. OUTROS ACHADOS DE AUDITORIA

4.1. Indisponibilidade de Instrumento Contratual

32. Ademais, em consulta ao Portal da Transparência, verificou-se que a **SCIDADES** deixou de disponibilizar a íntegra do Contrato SIC 884464, celebrado com o INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ, por não constarem seus anexos, conforme exigências previstas no art. 2º da Portaria nº 043/2010 e art. 9º do Decreto Estadual nº 30.457/2011 (DOE de 03/03/2011), que assim determinam:

Portaria nº 043/2010

[...]

Art. 2º Com o objetivo de atender ao disposto no Art. 15-B, §2º da Lei nº 13.875/2007, no que tange à íntegra dos contratos, convênios, acordos celebrados e respectivos aditivos, os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que utilizam o Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios, deverão disponibilizar os arquivos com as seguintes informações:

I – Texto completo do contrato, convênio, acordo celebrado e aditivos;

II – Planos de trabalho de convênios e instrumentos congêneres;

III – Declaração de Dispensa ou Inexigibilidade de contratos;

IV – Parecer jurídico relativo à dispensa ou inexigibilidade.

§1º A responsabilidade exclusiva pela inserção das informações de que trata este artigo no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios (SACC) será dos órgãos e entidades).

[...]

Decreto Estadual nº 30.457/2011

[...]

Art. 9º Independentemente da fonte de recursos, os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ficam obrigados a cadastrar no Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios – SACC as informações referentes a contratos, convênios, acordos, ajustes e seus aditivos e outros instrumentos, que possam gerar compromissos financeiros para o Tesouro Estadual.

[...]

33. Assim, a gestão da **SCIDADES** deverá manifestar-se acerca das constatações de auditoria, visando apresentar os esclarecimentos pertinentes ou eventuais providências saneadoras adotadas.

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir:

Tal constatação nos causa estranheza na medida que, dentre os procedimentos internos da Secretaria, estão o de fazer o *upload* do instrumento e seus anexos (quando houverem), como condição *sine qua non* para a publicação do instrumento.

Em outras palavras, não seria possível "fechar o cadeado" do Sistema de Acompanhamento de Cadastros e Convênios – SACC e, por consequência, publicar o contrato, sem que tivesse sido feita a disponibilização do contrato e seus anexos através de *upload* (quando houverem).

Certamente, algum problema no referido sistema gerenciado por esta Controladoria ocorreu após o *upload* das peças.

Nesse sentido foi aberta solicitação conforme documento Anexo_3_Indisponibilidade_de_Instrumento_Contratual e estamos no aguardo da finalização.

Novo Chamado

Prezado(a),

Informamos que foi criado um chamado no sistema **GESP**.

- **Id** : 24254
- **Data** :15/05/2014
- **Solicitante** :
- **Tipo Chamado** : SISTEMAS
- **Categoria Chamado** : PORTAL DA TRANSPARENCIA
- **Descrição** : Bom dia: Venho por meio desta, solicitar uma resposta para as ocorrências que estão ocorrendo em relação os up load. Alguns que já foram feitos e inclusive fechado o cadeado com o envio para a Publicação não estão constando no Portal da Transparência, um exemplo disso, é o Contrato de Gestão 2013 de SIC: 884464. Solicito uma explicação para o ocorrido? Atenciosamente,

Análise da CGE

Devido ao vultoso valor e da relevância do seu objeto para a sociedade, o contrato de SIC nº 884464 foi objeto desta auditoria à distância. Entretanto, a ausência dos anexos (que dispõe de informações importantes, como *Programa de Trabalho, Custeio de Pessoal, Custeio Operacional e Sistemática de Avaliação*) prejudica uma análise mais aprofundada pelos órgãos de controle, bem como o controle social por meio do Portal da Transparência.

Depreende-se da manifestação da SCIDADES, que foi feito o *upload* do arquivo do contrato e que este não foi disponibilizado no Portal da Transparência. Vale salientar, que a sistemática de inclusão das íntegras dos documentos se dá no SACC e o Portal da Transparência importa esses dados.

O questionamento levantado pela auditoria disse respeito à necessidade de incluir-se no SACC, juntamente com os contratos, seus correspondentes anexos, uma vez que esses são partes integrantes dos primeiros.

Recomendação nº 430001.01.01.01.003.0314.003 – Proceder à inserção dos anexos do Contrato de SIC 884464 no SACC, em conformidade com a Portaria nº 043/2010 e o Decreto Estadual nº 30.457/2011, bem como dos demais instrumentos celebrados doravante.

4.2. Ausência de Cotação Eletrônica

34. Outrossim, quanto à aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, deve-se observar os dispositivos do Decreto nº 28.397/2006 (DOE de 25/09/2006).

35. O Art. 2º do decreto retrocitado prescreve que os órgãos da Administração Pública Estadual Direta deverão, obrigatoriamente, utilizar-se da Cotação Eletrônica para as aquisições de bens e serviços comuns de pequeno valor. No parágrafo segundo desse mesmo artigo, é tratado que, em casos excepcionais, poderá ser realizada compra de bens e serviços comuns de pequeno valor fora da sistemática de Cotação Eletrônica, desde que haja justificativa prévia do Ordenador de Despesa.

36. Não foi verificada a realização de Cotação Eletrônica ou justificativa de dispensa de Cotação Eletrônica nos seguintes itens apresentados no Quadro 2:

Quadro 2. Ausência de Cotação Eletrônica

Unidade Auditada: SECRETARIA DAS CIDADES

Exercício: 2013

Data de Atualização: 13/03/2014

R\$ mil

Nº SIC	Nº IG	Instrumento	Vigência	Objeto	Credor	Valor Atualizado	NE	Elemento	Valor Emp.
Item de Despesa: Assinaturas de Periódicos e Anuidades									
CGD									
Programa: GESTÃO E MANUTENÇÃO									
885636	767477								
		CONTRATO	Início: 14/03/2013 Termo: 13/03/2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO DE TV POR ASSINATURA.	VIDEOMAR REDE NORDESTE S A	1,37			
							00417	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS	0,68
								Total Item:	0,68
Item de Despesa: Equipamentos de Processamento de Dados									
CGD									
Programa: GESTÃO E MANUTENÇÃO									
882747	769079								
		DESPESA S EM INSTRUMENTO CONTABILIZADO	Início: 05/12/2012 Termo: 31/12/2013	AQUIÇÃO DE 2 SCANNERS.	NET SCAN DIGITAL LTDA	7,85			
							00043	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	7,85
								Total Item:	7,85
Item de Despesa: Gêneros de Alimentação									
CGD									
Programa: GESTÃO E MANUTENÇÃO									
883991	767781								
		CONTRATO	Início: 24/01/2013 Termo: 23/01/2014	FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAFÕES DE 20 LITROS.	INDAIA BRASIL AGUAS MINERAIS LTDA	6,80			
							00201	MATERIAL DE CONSUMO	3,41
								Total Item:	3,41
Item de Despesa: Manutenção e Conservação de Veículos									
CGD									
Programa: GESTÃO E MANUTENÇÃO									
893411	782976								
		DESPESA S EM INSTRUMENTO CONTABILIZADO	Início: 20/05/2013 Termo: 31/12/2013	Contratação de empresa responsável pela prestação de serviços de reparo (mecânico, funilaria e fornecimento de peças com instalação, para o veículo Ford Ranger placa OCM 9259.	JOAO DO CARMO DE OLIVEIRA ME	6,72			
							00989	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS	2,80
								Total Item:	2,80

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios -SACC

Emitido em: 13/3/2014

37. Ademais, verificou-se ausência de instrumento contratual para as aquisições e serviços referentes aos SIC nº 769079 (compra de scanners) e 782976 (serviços de reparos), em descumprimento à exigência prevista no art. 62 da Lei nº 8.666/93.

38. **Assim, a gestão da SCIDADES deverá manifestar-se acerca das constatações de auditoria, visando apresentar os esclarecimentos pertinentes ou eventuais providências saneadoras adotadas.**

Manifestação do Auditado

O auditado manifestou-se por meio dos arquivos que se encontram anexados na aba "Manifestação do Auditado", da opção "MCI - Manifestações do Controle Interno" do Menu da PCA no Sistema e-Contas.

Análise da CGE

Quanto aos Contratos SIC nº 885636 e 882747, a SCIDADES informou que “na época da aquisição do serviço a Secretaria das Cidades não estava utilizando a Cotação Eletrônica na aquisição de bens e de serviços comuns de pequeno valor que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Isto se justifica pelos seguintes fatos verificados: 1º) não ter Gestor de Compras designado mediante portaria da autoridade competente do Órgão; 2º) não terem sido credenciados perante o provedor do Sistema os servidores designados para a condução dos procedimentos relativos às cotações eletrônicas.

Sobre a falta de justificativa do Ordenador de Despesa para a não utilização da Cotação Eletrônica, reconhecemos que houve uma falha não proposital de procedimento interno, porém, não contribuiu para ocasionar qualquer dano ao erário estadual. Como também não foi impedimento para a consecução dos objetivos, visto que o objeto contratado foi realizado satisfatoriamente.” A SCIDADES informou também que regularizou a situação designando servidor para a função de Gestor de Compras, estando apta a realizar a Cotação Eletrônica quando necessária.

Quanto ao Contrato de SIC 883991, a SCIDADES informou que “a aquisição deveria ser realizada por meio da Ata de Registro de Preços nº 06/2012 – SEPLAG, que contempla o objeto em referência, no entanto, em pesquisa de mercado realizada pela Secretaria das Cidades, a empresa Indaiá Brasil Águas Minerais ofereceu o preço de R\$ 3,40 por unidade de garrafão de 20 litros abaixo daquele registrado na Ata que era de R\$ 3,73, gerando uma economia por garrafão em torno de 8,85%”.

Nada obstante a aquisição menos onerosa para a Administração Pública, por se tratar de uma dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, por força do disposto no Decreto Estadual nº 28.397/2006 (DOE de 25/09/2006), dever-se-ia ser utilizada a Cotação Eletrônica ou apresentada justificativa prévia para a não utilização.

Quanto ao Contrato SIC nº 893411, a SCIDADES informou que “Para esta contratação, que ocorreu embasada legalmente no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, todos os trâmites exigidos foram atendidos, e a aquisição do serviço foi realizada na situação de dispensa de licitação prevista da Norma Geral de Licitação que permite a contratação direta”.

Em que pese a justificativa apresentada, a Secretaria das Cidades é um órgão integrante da estrutura do Poder Executivo Estadual e, nessa condição, está obrigada a atender ao disposto na legislação infralegal, que, no caso em comento, está materializada no Decreto Estadual nº 28.397/2006 (DOE de 25/09/2006), que vincula as aquisições fundamentadas no inciso II do art. 24, Lei 8.666/93, à utilização da Cotação Eletrônica ou à apresentação de uma justificativa prévia quando essa não for possível ser realizada.

Quanto à ausência do instrumento de contrato referente às aquisições SIC nº 882747 e 893411, a SCIDADES informou que, “no que diz respeito à ausência de instrumento contratual para a compra dos scanners, por tratar-se de dispensa de licitação amparada no art. 24, inciso II - para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (10% do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo 23 da Lei nº 8.666/93) e de entrega imediata e integral dos bens, foi efetivada mediante emissão de Nota de Empenho da Despesa”. A auditoria discorda dessa justificativa, visto que, por tratar-se de uma aquisição de equipamento que resulta em obrigações futuras relativas à assistência técnica, faz-se necessária a celebração de instrumento contratual.

Recomendação nº 430001.01.01.01.003.0314.004 – Doravante, quando da aquisição de bens e serviços comuns de pequeno valor, que se enquadram na hipótese de dispensa de licitação prevista no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, realizar a Cotação Eletrônica ou apresentar justificativa prévia para a não utilização, em conformidade com o Decreto Estadual nº 28.397/2006 (DOE de 25/09/2006).

Recomendação nº 430001.01.01.01.003.0314.005 – Abster-se de substituir o instrumento contratual por nota de empenho quando das aquisições restarem obrigações futuras aos contratados.

III – CONCLUSÃO

Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foram verificadas constatações referentes aos itens a seguir relacionados, consignadas neste relatório, que devem ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual da **Secretaria das Cidades - SCIDADES**:

2.2.1 Convênios ou Instrumentos Congêneres com Inadimplência;

2.2.2 Acumulação de Cargos;

4.1 Indisponibilidade do Instrumento de Contrato;

4.2 Ausência de Cotação Eletrônica.

39. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado à **SCIDADES**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 13 de junho de 2014.

Reginaldo Barreiros de Almeida Filho

Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000191-5

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão

Orientadora de Célula
Matrícula – 161742.1-1

Aprovado em 20/06/2014 por:

George Dantas Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5

ANEXO I - CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES COM INADIMPLÊNCIA

Unidade Auditada: SCIDADES

Exercício:

Vários Anos

Data de Atualização:

13/03/2014

R\$ mil

Nº SIC	Objeto	Motivo Inadimplência	Data Última Liberação	Conveniente	Valor Liberado (A)	Valor Inadimplência (B)	% Inadimplência (B/A)
817977	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de ASSARÉ para pavimentação em pedra tosca rejuntada na Rua Rdo. Luzia na localidade no Bairro Zé Brandão na sede do município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/10/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE ASSARE	119.286,24	119.286,24	100,00%
633622	Firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Itapajé para Obra de Pavimentação em pedra tosca nas ruas Romão Ferreira Lima (2ª etapa), Luiz Forte, Francine Ferreira, Clóvis Brito Firmeza, Francisca Mota, João Martins (galeria), Teófilo Ramos e Travessa Jurandir Chaves, na sede.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	08/12/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPAJE	297.078,23	68.350,38	23,01%
828983	Firmar Temo de Ajuste com a Prefeitura de Senador Sá, Construção de Praça Pública na Rua Alfredo Campos com Antonio Venâncio na sede do município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/07/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE SENADOR SA	87.711,65	65.783,74	75,00%
634318	Firmar convênio com a Prefeitura de Mulungu para a construção de 40 unidades habitacionais do Projeto Operações Coletivas - CEF para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/10/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE MULUNGU	79.800,00	0,00	0
673462	Firmar Convênio com a Município de Paraipaba, para a Construção de 83 Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/04/2011 00:00:00	PREF MUNIC DE PARAIPABA	93.624,00	0,00	0
606655	Firmar convênio com a Prefeitura de Potiretama para a construção de 147 unidades habitacionais do Projeto Leilão Habitacional para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/06/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE POTIRETAMA	140.000,00	140.000,00	100,00%
88689	Firmar convênio com a Prefeitura de Brejo Santo para execução do Parque ecológico Riacho das Taboadeiras Serrote da Nascimento	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	09/06/2006 00:00:00	PREF MUNIC DE BREJO SANTO	654.562,65	0,00	0
841356	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de ERERÉ para pavimentação em paralelepípedo da Rua Alcebíades Augusto Freire.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	24/09/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE ERERE	56.344,22	33.432,33	59,34%
159846	Firmar Convênio com a Prefeitura de Guaramiranga para requalificação da área central, recuperação de fachadas, pavimentação de vias e construção de uma praça	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	31/03/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE GUARAMIRANGA	171.608,13	171.608,13	100,00%
100455	Firmar convênio com a Prefeitura de Itapajé para construção de 80 kit's sanitários em várias localidades do município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/06/2006 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPAJE	103.120,80	0,00	0

878429	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Maranguape para pavimentação asfáltica e sinalização nas rua Conêgo Heitor Vieira Cavalcante.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	24/09/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE MARANGUAPE	31.528,27	31.528,27	100,00%
632236	Firmar Convênio com a Prefeitura de Ararendá para construção da praça do Liceu.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/12/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ARARENDA	493.622,09	0,00	0
634008	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura Municipal de Icapuí para Obras de Construção da Escadaria para Pedestres que liga a Comunidade de Peroba à Praia de Peroba no município.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ICAPUI	59.868,46	0,00	0
878434	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Maranguape para pavimentação em pedra tosca nas ruas da localidade de Nova Vila, no Distrito de Ladeira Grande.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/05/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE MARANGUAPE	23.878,24	23.878,24	100,00%
834075	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Ocara, Construção de um Bueiro com Aterro e Drenagem Pluvial na localidade de Mato Queimado.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/02/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE OCARA	139.736,41	13.971,40	10,00%
631107	Firmar convênio com a Prefeitura de Aratuba para a construção de 56 unidades habitacionais do Projeto Leilão Habitacional para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/06/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ARATUBA	56.000,00	56.000,00	100,00%
634192	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Icapuí para construção de escadaria para ligar a Comunidade de Picos à praia de Picos	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/2011 00:00:00	PREF MUNIC DE ICAPUI	45.693,38	0,00	0
631620	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura Municipal de Itapiúna para construção da obra de pavimentação em pedra tosca , nas ruas Projetada (ao lado da praça nova), Joaquim Clementino, Travessa José Jucá, Prof. Maria M. Jerônimo, Vicente Barbosa Cordeiro, Pavimentação em paralelepípedo com Drenagem da rua S.D.O. próxima aos quiosques da rua Cleiton de Oliveira e Urbanização (iluminação, alambrado e quadra) da praça da Estação próxima aos quiosques da rua Cleiton de Oliveira, na sede.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/06/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPIUNA	216.500,00	216.500,00	100,00%
878431	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Maranguape para pavimentação asfáltica e Sinalização nas ruas Treze de Maio, Coronel Afro Campos e Rua Capital Manoel Bandeira.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	24/09/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE MARANGUAPE	31.529,48	31.529,48	100,00%
573436	Firmar convênio com a Prefeitura de Ocara para a construção de 188 unidades habitacionais para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/03/2011 00:00:00	PREF MUNIC DE OCARA	529.660,43	158.898,12	30,00%

817981	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Assaré para pavimentação em paralelepípedo rejuntado nas ruas: João Alves - sede, Cartaxo Rolim - bairro Alto, Noquinha Dias -sede, Dilson Carvalho -Bairro Alto, Augusto Silva- sede , João Bantim de Sousa- vila Nildalia,rua sem denominação oficial (trecho compreendido entre a Av. Manoel Gonçalves e a rua João Alves)- sede , rua São Francisco - centro, travessa Pinto Madeira- distrito de Amaro, rua sem denominação oficial - distrito de Amaro, rua Mendes Canina 02- distrito de Amaro e Pavimentação em Pedra tosca rejuntada na rua Mundico Eufrázio no bairro Zé Dodô.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/02/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE ASSARE	318.083,26	204.162,45	64,19%
634197	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura Municipal de Icapuí para construção de 04 Barracas de praia na Comunidade de Barreiras.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/11/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ICAPUI	66.621,49	0,00	0
622578	Firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Chorozinho para construção de 289 unidades habitacionais para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/06/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE CHOROZINHO	823.649,50	0,00	0
634057	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura Municipal de Icapuí para construção de 01 (um) Centro Comunitário na localidade de Ponta Grossa.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ICAPUI	110.316,81	0,00	0
484459	Firmar Convênio com a Prefeitura de Itapajé para pavimentação em pedra tosca na Travessa Damião Sales, Rua Mª Aparecida Lima, Rua Rdo. Nabor Neto e Rua Jonas Mirim.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/06/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAPAJE	135.375,00	71.091,08	52,51%
818335	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Mulungu Obra de Reforma e Ampliação da Praça do Relógio no município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	23/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE MULUNGU	207.633,05	42.984,87	20,70%
475937	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Guaramiranga para pavimentação em bloquete intertravado nas Ruas do Entorno da Igreja Matriz.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/05/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE GUARAMIRANGA	171.279,07	71.774,08	41,90%
100642	Firmar convênio com a Associação comunitária de Milagres e o Dert para construção de 50 unidades habitacionais	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	21/07/2006 00:00:00	ASSOC COMUNITARIA DE MILAGRES ACOM	51.836,17	51.836,17	100,00%
634491	Construção da pista de cooper na Av. Ricardo Ferreira de Castro, na sede do município de Acarape.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/07/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ACARAPE	105.138,10	40.302,68	38,33%
160002	Firmar convênio de apoio financeiro para a construção de 240 unidades habitacionais populares, dentro do Programa CCFGTS, no Município de Acaraú.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2008 00:00:00	PREF MUNIC DE ACARAU	80.000,00	80.000,00	100,00%
634597	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Banabuiú para construção de uma praça pública no encontro da Igreja na localidade de Rinaré e uma praça pública próximo da Igreja na localidade de Pedra Branca.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/12/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE BANABUIU	140.000,00	140.000,00	100,00%
634489	Obra de construção do Mercado dos Feirantes, na Rua José Guilherme Costa, no município de Acarape.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE ACARAPE	112.795,53	13.673,17	12,12%

412075	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Ibiapina para pavimentação asfáltica da Avenida Escritor Pedro Ferreira de Assis.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/12/2009 00:00:00	PREF MUNIC DE IBIAPINA	74.574,84	0,00	0
829436	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Jati Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Av. Matulão, na sede do município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE JATI	100.406,43	50.712,05	50,51%
672217	Firmar Convênio com a Associação de Moradores de Angicos I, no Município de Quixelô, para a Construção de 45 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/12/2010 00:00:00	ASSOCIACAO DE MORADORES DE ANGICOS I	50.000,00	50.000,00	100,00%
634575	Firmar Convênio com a Prefeitura de Acarape para Obra de drenagem com construção de bueiro e passagem Molhada na rua do Trilho, na sede.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/07/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ACARAPE	107.682,58	102.188,25	94,90%
834959	Firmar Convênio com a Prefeitura de Itaitinga, Pavimentação em pedra tosca das Ruas: Cel. Antônio Ferreira, Rua dos Arcemiros e Rua Manduca Rodrigues, no Bairro Gereraú e Rua Neio Florêncio e Rua Santa Lúcia, no Loteamento Barroco no município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	30/11/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAITINGA	350.563,14	121.901,53	34,77%
893049	Recuperação do Terminal Rodoviário, que fica na CE 060 (estrada do Algodão entre as ruas José Frutuoso e Antonio Pedro Benevides), na sede do município de Momboça.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/10/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE MOMBACA	181.816,96	181.816,96	100,00%
634488	Obra de pavimentação em pedra tosca nas Ruas do São Francisco e Marreco, no município de Acarape.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/07/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ACARAPE	112.339,52	46.991,35	41,83%
877299	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Guaraciaba do Norte para pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na localidade de Passagem das Pedras	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	13/08/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE GUARACIABA DO NORTE	74.272,73	74.272,73	100,00%
634395	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Acarape para pavimentação em pedra tosca nas Ruas das Localidades de Santa Galo, Barro Vermelho e Carro Atolado.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	02/07/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ACARAPE	85.499,93	36.289,72	42,44%
161744	Pavimentação em pedra tosca no sistema viário e movimentação de terra em diversas ruas do município de Euzébio-CE	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	09/07/2008 00:00:00	PREF MUNIC DE EUSEBIO	425.954,22	68.512,70	16,08%
165984	Firmar Convênio com a Assoc. dos moradores do Alagamar e adjacências no município de Jaguaribara para complementação de recursos para construção de 1 quadra poliesportiva, 1 posto policial, 1 creche, 2 casas e 1 praça	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/12/2008 00:00:00	ASSOC DOS MORADORES DO ALAGAMAR E ADJACE	238.152,49	109.136,00	45,83%
634474	Firmar Convênio com a Prefeitura de Acarape para construção de calçadão para pedestres, saindo grupo Yamacon-CE 060, passando pela Rua Chico Vieira e terminando no ABC padrão de Acarape.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ACARAPE	6.743,49	6.743,49	100,00%
631686	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Baixo para construção de 06 unidades habitacionais.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE BAIXIO	43.000,00	0,00	0

100044	Firmar convênio com a Prefeitura de Chaval para construção de 30 unidades habitacionais no Município	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/11/2006 00:00:00	PREF MUNIC DE CHAVAL	74.644,08	55.983,06	75,00%
880637	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Eusébio para pavimentação em pedra tosca no Bairro Mangabeira, no Bairro Amador e no Bairro Lagoinha.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/05/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE EUSEBIO	109.929,48	109.929,48	100,00%
878404	Firmar Convênio com a Prefeitura de Ibicuitinga, para a Construção da Praça das Melancias no distrito de Viçosa, no município de Ibicuitinga.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/04/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE IBICUITINGA	69.999,90	35.149,00	50,21%
635396	Firmar Convênio com a Associação Comunitária do Bairro Caracará, no Município de Senador Pompeu, para a Construção de 100 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	10/03/2011 00:00:00	ASSOC COMUNITARIA DO BAIRRO CARACARA	200.000,00	60.000,00	30,00%
602436	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Baixo para reforma da Praça São Francisco.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	22/06/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE BAIXIO	22.500,00	0,00	0
823996	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Eusébio para pavimentação em Pedra Tosca na Rua Neusa Freitas de Sá	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	05/02/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE EUSEBIO	109.719,15	109.719,15	100,00%
832983	Firmar Convênio com a Prefeitura de Milhã, Reforma de uma Praça no Distrito de Carnaubinha no município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	06/07/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE MILHA	139.232,67	16.508,86	11,86%
159808	Firmar Convênio com a Prefeitura de Nova Russas para obra de urbanização do Rio Curtume	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/07/2009 00:00:00	PREF MUNIC DE NOVA RUSSAS	833.736,36	0,00	0
632209	Firmar convênio com a Prefeitura de Palmácia para a construção de 28 unidades habitacionais do Projeto Leilão Habitacional para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/06/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE PALMACIA	28.000,00	28.000,00	100,00%
805697	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Reriutaba para Pavimentação das ruas Dero Braga, Emanuel Linhares, Miguel Rodrigues, Regina Macedo, e João Paulo Passos na sede	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	11/05/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE RERIUTABA	145.959,27	36.397,85	24,94%
634603	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura Municipal de Chaval para obra de de urbanização da entrada na Av. Monsenhor Carneiro (Pórtico - Praça - Calçadão), na sede.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	24/08/2011 00:00:00	PREF MUNIC DE CHAVAL	63.000,90	63.000,90	100,00%
834519	Firmar Convênio com a Prefeitura de Reriutaba Pavimentação em pedra tosca nos distritos de Amanaíara e Campo Lindo, no município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	17/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE RERIUTABA	759.943,76	110.141,32	14,49%
727782	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Ubajara para construção de praça no Distrito de Jaburuna	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/11/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE UBAJARA	96.882,37	9.688,24	10,00%
167261	Firmar convênio com a Associação Comunitaria de Gangorras em Limoeiro do Norte/CE para a construção de 184 unidades sanitárias para famílias de baixa renda.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	06/10/2008 00:00:00	ASS COMUNITARIA DE GANGORRA	82.800,00	82.800,00	100,00%
834563	Obra de Pavimentação em Pedra Tosca, nas ruas Francisca Ferreira Sales, João Farias, José Soares, João Cajueiro e João Casimiro, Bairro Jabuti, no referido Município - Itaitinga/CE	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/07/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAITINGA	50.227,33	0,00	0

634640	Firmar Convênio com a Prefeitura Municipal de Pacatuba para pavimentação em pedra tosca na rua Riso da Noite, no Distrito de Alvorada.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	03/11/2011 00:00:00	PREF MUNIC DE PACATUBA	290.707,87	0,00	0
77790	Construção de 68 unidades habitacionais em regime de mutirão no Jangurussu.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	31/12/2003 00:00:00	SOC COMUNITARIA HAB POPULAR JANGURUSSU	159.821,39	33.735,84	21,11%
178580	Firmar Convênio com a Associação Comunitária Boa União do Projeto de Assentamento Volga, para a Construção de 10 casas populares, reforma de 08 casas e recuperação da sede, destinadas à famílias de baixa renda, no Município de Alto Santo	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/12/2008 00:00:00	ASSOC COMUNI BOA UNIA PROJ ASSENT VOLGA	90.794,81	90.794,81	100,00%
833896	Firmar Convênio com a Prefeitura de Santa Quitéria para pavimentação em pedra tosca nas ruas da localidade de Vila Riacho das Pedras.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/07/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE SANTA QUITERIA	431.216,30	280.325,59	65,01%
633820	Firmar Convênio com a Associação Comunitária de Serrote da Dionísia, no Município de Mombaça, para a Construção de 50 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/03/2011 00:00:00	ASSOC COMUNITARIA DE SERROTE DA DIONISIA	100.000,00	50.000,00	50,00%
100877	EXECUÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO, DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS , HABITAÇÃO POPULAR DE BAIXA RENDA, EM TAMBORIL.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	09/11/2006 00:00:00	ASSOC DE DESEN COMU MORADORES PAU D ARCO	155.508,51	155.508,51	100,00%
837732	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Umirim para construção de uma praça com playground no distrito de são joaquim.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/10/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE UMIRIM	157.915,40	107.915,40	68,34%
806237	Reforma e ampliação do Mercado Público na Sede de Solonópole.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	08/06/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE SOLONOPOLE	257.063,60	61.066,06	23,76%
832776	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Solonópole para Reforma da Praça da Igreja no Distrito de Pasta.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	12/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE SOLONOPOLE	44.198,96	19.870,38	44,96%
833481	Firmar o Convênio com a Prefeitura de Jardim, Pavimentação em pedra tosca em trechos da Estrada de acesso a Serra da Boa Vista.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/07/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE JARDIM	119.164,59	9.934,19	8,34%
153144	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de Fortaleza - Bacia SD-7	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	27/12/2013 00:00:00	430201- COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA	31.242.650,19	128.645,47	0,41%
446775	Firmar Convênio com a Prefeitura de Palhano para custear a contrapartida do município junto a FUNASA para construção de 17 unidades habitacionais	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/03/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE PALHANO	31.960,00	15.980,00	50,00%
910039	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Saboeiro, para a Complementação da Construção da Praça Nossa Senhora da Purificação no município.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	20/12/2013 00:00:00	PREF MUNIC DE SABOEIRO	49.827,92	49.827,92	100,00%
631738	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura Municipal de Catunda para Obra de Construção da Praça Pública da Saúde, no distrito de Video.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/07/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE CATUNDA	75.000,00	0,00	0

707640	Firmar Convênio 028/cidades/2011, com a Associação Comunitária dos Moradores de Palmeira, no Município de Beberibe, para a Construção de 21 Unidades Sanitárias para a População de Baixa Renda (Complemento do 132/2008)	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/06/2011 00:00:00	ASS COM DOS MORADORES DE PALMEIRAS	31.800,00	31.800,00	100,00%
616319	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARROCAS, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE PROCESSAMENTO, FABRICA DE GELO COMPRA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO, OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, E ELABORAÇÃO DO PROJETO, NO MUNICÍPIO DE IGUAU/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/06/2010 00:00:00	ASSOC DOS MORADORES DO SÍTIO BARROCAS	132.536,03	122.433,03	92,38%
590397	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Alto Santo para reforma do mercado público.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/05/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE ALTO SANTO	192.004,35	96.004,35	50,00%
344978	Firmar convênio com a Associação de Promoção de Massapê, no Município de Massapê, referente a complementação do convênio 129/2008, para construção de 74 kit's sanitários para famílias de baixa renda	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	25/03/2010 00:00:00	ASSOCIACAO DE PROMOCAO DE MASSAPE	111.750,00	37.250,00	33,33%
167796	FIRMAR CONVÊNIO COM O GRUPO DE COSTUREIRAS E ARTESÃS DE PARACURU - GCAP PARA AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E CAPITAL DE GIRO.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	26/05/2010 00:00:00	GRUPO EE COSTUREIRAS E ARTESAS DE PARACU	135.280,13	23.040,00	17,03%
666507	Firmar Convênio com a Associação dos Moradores do Sítio Cajueiro - AMSC, no Município de Farias Brito, para a Construção de 30 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/12/2010 00:00:00	ASSOC DOS MORADORES DO SÍTIO CAJUEIRO	30.000,00	30.000,00	100,00%
671813	Firmar Convênio com a Associação Cultural de Cascavel, no Município de Cascavel, para a Construção de 26 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/12/2010 00:00:00	ASSOC CULTURA DE CASCAVEL	52.000,00	52.000,00	100,00%
167847	Firmar Convênio com a Associação Cultural dos Amigos de Horizonte/CE para a Construção de 100 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/05/2009 00:00:00	ASSOCIACAO CULTURAL DOS AMIGOS HORIZONTE	150.000,00	150.000,00	100,00%
203237	Firmar um convênio com a Associação Comunitária dos Moradores Residentes da Vila Requeijão e Leirões Trabalhadores Rurais de Pedra Aguda para construção de 50 kit's sanitários para famílias de baixa renda	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	16/12/2009 00:00:00	ASS COM DOS MOR DA V REQUEIJAO E LEIROES	50.000,00	25.000,00	50,00%

169933	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - APOI, PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE EMBALAGENS DE PRODUTOS ORGÂNICOS, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS E CAPITAL DE GIRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	17/10/2008 00:00:00	ASSOC DOS PROD ORGANICOS DA IBIAPABA	135.819,00	23.742,00	17,48%
322636	Firmar convênio nº 035/Cidades/2009, com a Associação dos Moradores do Sítio Cacimbinha, Município de Dep. Irapuan Pinheiro, para a construção de 40 unidades sanitárias para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	02/07/2010 00:00:00	ASSOC DOS MORAD DO SITIO CACIMBINHA	60.000,00	20.000,00	33,33%
632390	Firmar Convênio com a Associação Beneficente de Mergulhão, no Município de Itapipoca, para a Construção de 76 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	01/07/2010 00:00:00	ASSOC BENEFICENTE DE MERGULHAO	76.000,00	76.000,00	100,00%
611896	Firmar Convênio com a Associação Comunitária do Sítio Cachoeirinha, no Município de Cariús, para a Construção de 50 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	16/06/2010 00:00:00	ASSOCIACAO COMUN DO SITIO CACHOEIRINHA	100.000,00	50.000,00	50,00%
668855	Firmar Convênio com o Sindicato Regional serra de Uruburetama da Agricultura Familiar, no Município de Umirim, para a Construção de 77 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	21/12/2010 00:00:00	SIND REG DE SERRA DE URUBURETAMA	76.000,00	76.000,00	100,00%
617135	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES COLÔNIA Z-27 DE LIMA CAMPOS, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO DE PROCESSAMENTO, COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO, AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, CAPITAL DE GIRO E CAPACITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	30/06/2010 00:00:00	COLONIA DOS PESCADORES Z VINTE E SETE	108.106,50	80.306,50	74,28%
634189	Firmar Convênio com a Associação dos Moradores do Coração de Maria dos Produtores do Sítio do Meio, no Município de Tianguá, para a Construção de 50 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	23/11/2010 00:00:00	ASSOC MORAD CORACAO MARIA PROD ST MEIO	100.000,00	50.000,00	50,00%
618535	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE CAMPOS SALES, PARA A COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELABORAÇÃO DO PROJETO, LICENÇA AMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	30/06/2010 00:00:00	ASSOC CAT MAT RECICLAVEL DE CAMPOS SALES	99.057,00	89.108,86	89,96%

616997	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO MULHERES LIMA CAMPENSES, PARA A REFORMA DE UNIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATO, COMPAS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	30/06/2010 00:00:00	ASSOCIACAO MULHERES LIMA CAMPENSES	63.499,54	29.581,03	46,58%
199815	Firmar convênio com a Prefeitura de Ipu para construção de 1108 kit's sanitários para famílias de baixa renda	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	29/05/2009 00:00:00	PREF MUNIC DE IPU	1.562.280,00	0,00	0
633027	Firmar Convênio com a Associação da União dos Moradores da Varzinha, no Município de Aracati, para a Construção de 30 Unidades Sanitárias para Famílias de Baixa Renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	15/07/2010 00:00:00	ASSOC DA UNIAO DOS MORADORES DA VARZINHA	60.000,00	30.000,00	50,00%
618515	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES REICLADORES DO CRATO AARC, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO, OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DE PROJETO E CAPACITAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/08/2010 00:00:00	ASSOC DOS REICLADORES DE CRATO	132.861,87	72.407,02	54,50%
698782	Firmar Convênio nº 017/cidades/2011 com Associação Comunitária Manoel Barbosa do Vale para a construção de 30 kits sanitários para as famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/04/2011 00:00:00	ASSOC COMUNIT MANOEL BARBOSA DO VALE	30.000,00	30.000,00	100,00%
835099	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Jaguaribara para pavimentação em pedra tosca nas ruas SDO 1 no Bairro Vila Marizeira.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	06/07/2012 00:00:00	PREF MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	138.560,44	103.919,63	75,00%
587997	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Limoeiro do Norte para obras de infraestrutura urbana compreendendo a pavimentação de vias urbanas nas Ruas Clovis Alexandrino e outras.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	19/05/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE LIMOEIRO DO NORTE	6.823.725,92	6.823.725,92	100,00%
836055	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Jaguaribara para pavimentação em pedra tosca nas ruas 01, Rua 02, Rua 03, Rua 04 e Rua SDO03, no Bairro Vila Marizeira, na sede do Município de Jaguaribara-CE.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	20/12/2013 00:00:00	PREF MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	138.418,60	103.813,95	75,00%
696541	Firmar convênio 009/Cidades/2011, com a Associação comunitária da Vila Mel para a construção de 50 unidades sanitárias para as famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/05/2011 00:00:00	ASSOCIACAO COMUNTARIA DA VILA MEL	50.000,00	50.000,00	100,00%
835163	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Jaguaribara para pavimentação em pedra tosca na rua Vereador Francisco Clícério Oliveira.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	20/12/2013 00:00:00	PREF MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	99.192,14	74.394,11	75,00%
833899	Obra de construção de 210 moradias populares, na sede do município de Limoeiro do Norte/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	06/07/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE LIMOEIRO DO NORTE	585.900,00	0,00	0

199896	Firmar convênio com a Prefeitura de Ipu para construção de 1000 kit's sanitários para famílias de baixa renda	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	04/02/2009 00:00:00	PREF MUNIC DE IPU	1.410.000,00	0,00	0
537137	Firmar convênio com a Prefeitura de Jaguaribara para a construção de 85 unidades habitacionais do Projeto Leilão Habitacional para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/09/2010 00:00:00	PREF MUNICIPAL DE JAGUARIBARA	420.000,00	83.000,00	19,76%
706935	Firmar Convênio nº 030/cidades/2011 com Associação Joaquim Teixeira de Araújo dos Moradores de Alvação, no Município de Independência, para a construção de 40 kis sanitários para as famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	20/07/2011 00:00:00	ASSOC JOAQUIM T DE ARAUJO DOS MORAD ALVA	40.000,00	40.000,00	100,00%
834484	Firmar Termo de Ajuste com a Prefeitura de Frecheirinha para iluminação e urbanização na av. Antonio Pinto.	SEM PRESTAÇÃO DE CONTAS	25/10/2012 00:00:00	PREF MUNIC DE FRECHEIRINHA	210.498,10	73.907,28	35,11%
607916	Firmar convênio com a Prefeitura de Ipu para a construção de 1020 unidades habitacionais do Projeto Leilão Habitacional para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	24/06/2010 00:00:00	PREF MUNIC DE IPU	580.000,00	0,00	0
627775	Firmar convênio com a Prefeitura de Itaíçaba para a construção de 76 unidades habitacionais do Projeto Leilão Habitacional para famílias de baixa renda.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	27/04/2011 00:00:00	PREF MUNIC DE ITAICABA	350.000,00	0,00	0
612616	FIRMAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE IPAPORANGA, PARA A CONSTRUÇÃO DE GALPÃO, COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LICENÇA AMBIENTAL, ELABORAÇÃO DO PROJETO, CAPITAL DE GIRO E CAPACITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA/CE.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	30/06/2010 00:00:00	ASSOC DOS ARTESAO S DE IPAPORANGA	82.236,00	70.000,00	85,12%
881164	Melhoria de 50 Unidades Habitacionais no município de Fortaleza.	PRESTAÇÃO DE CONTAS REPROVADA	18/03/2013 00:00:00	CENTRO EST ART REF ASSEN HUMANOS CEARAH	50.000,00	50.000,00	100,00%

Fonte: Sistema de Acompanhamento de Contratos e Convênios - SACC

Emitido em: 13/3/2014